

Edite Azevedo

De: Eduardo Almeida <eduardoalmeida200@outlook.pt>
Enviado: 23 de abril de 2018 09:43
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Resposta ao pedido de Parecer sobre o Projeto de Resolução nº 70/XI

Considerando o solicitado vimos informar:

- que é do nosso conhecimento os problemas com o fornecimento de refeições na rede de escolas da R.A.A.;
- que parte dos problemas resultam da atribuição da prestação de serviços à empresa que concorre com a proposta de valor mais baixa. Nesta situação as empresas, na procura da maior margem de lucro possível, acabam por apresentar refeições confeccionadas com produtos de baixa qualidade;
- que as empresas apresentam uma reduzida equipa de trabalho que acaba afetando a qualidade da confecção;
- que a garantia da qualidade do serviço prestado só acontece se o órgão executivo acompanhar rigorosamente e diariamente o cumprimento do caderno de encargos;

A alternativa proposta implica a afetação de funcionários qualificados, quer para a confeção, quer para o serviço de economato.

Não há uma demonstração inequívoca de que a passagem do serviço para a escola, levará à melhoria do mesmo para os alunos.

A atribuição deste tipo de contrato não deveria ser meramente relacionada com o valor da proposta mais baixa.

Escola Secundária Jerónimo E. Andrade, Angra do Heroísmo, 23 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Escola

Eduardo Sousa Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1374	Proc. n.º 109
Data: 018/04/23	N.º 70/XI